

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 03ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.  
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

**VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus (ausente), Patrik Peloi Flávio (ausente) e Walter Fernandes Martins (ausente).**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária da 03ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 11h09min e encerrados às 11h13min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 03ª (TERCEIRA) Sessão Extraordinária da 03ª (TERCEIRA) Reunião Anual realizada em 21 de janeiro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pela vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte, **SOMENTE LEITURA: MENSAGEM Nº 001/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, pensando **PROJETO DE LEI Nº 001/16/2021** – Súmula: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA QUE O PODER EXECUTIVO IMPLEMENTE, NO INTERESSE LOCAL,**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

MEDIDAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO E COMBATE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE GERADA PELO COVID-19 (Sars-Cov-2). **MENSAGEM Nº 002/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16/2021** – Súmula: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009, DE 14/12/2009, INSTITUINDO PROGRAMA ESPECÍFICO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO DE IPTU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 003/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 002/16/2021** – Súmula: ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.513/2017, QUE TRATA SOBRE PERMISSÃO PARA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. É o que consta Senhor Presidente. Procedida a leitura da matéria, não havendo matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto a Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não consta Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando um bom dia a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

**HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**  
1ª Secretária

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*